



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
INSTITUTO DE PREV. SERV. MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO ARARI

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do **menor preço** deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas, conforme Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

No caso em questão verificamos que se trata de situação pertinente a Inexigibilidade de Licitação, cujo o procedimento de cotação de preços já se encontra regulamentado pela Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Desta forma, em relação aos preços cotados para a **Contratação de empresa especializada em Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídico, para atender as necessidades da Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Cruz do Arari, por um período de 12 meses**, verifica-se que a proposta apresentada pela empresa MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.032.665/0001-00, no valor global de R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VR UNIT	VR TOTAL
01	ASSESSORIA JURÍDICA - IPSMSCA	MESES	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00

1. Contratos da Empresa com outros entes públicos:

- 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – FUNDO DE PREVID PRÓPRIA DE CAMPINORTE – Valor Global: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).
- CONTRATO Nº 15/2024 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA – IPSMC - VALOR GLOBAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
INSTITUTO DE PREV. SERV. MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO ARARI

- QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2022 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – AUTARQUIA SAD-PREV – VALOR GLOBAL: R\$ 78.024,00 (Setenta e Oito Mil e Vinte e Quatro Reais)

Vale ressaltar que cada Órgão e/ou Autarquia, como neste caso, possui suas singularidades quanto ao que se refere quantidade de servidores ou usuários do sistema que se necessita, tornando a competição inviável.

Santa Cruz do Arari-PA, 14 de janeiro de 2025.

VANILZA BARBOSA SACRAMENTO
Presidente do Instituto